

Na reunião de 4 de julho de 2018,
foi aprovado por unanimidade,
na ausência do PEV, tendo
sido acrescentada, por
proposta oral do Grupo Parlamentar
do PS, a audição da Comissão
de Proteção de vítimas de
crimes (CPVC).



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Parlamentar de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Pedro Bacelar de Vasconcelos

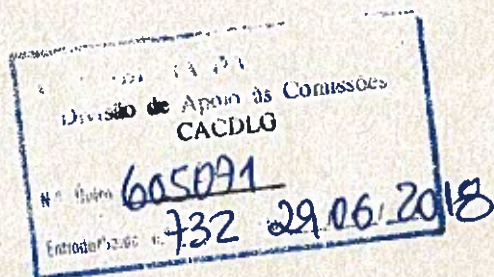
S. Bento, 29 de junho de 2018

Assunto: Audições relativas à Proposta de Lei 112/XIII/3.^a missão e atribuições da
Comissão Nacional de Apoio às Vítimas de Crime

No seguimento da Proposta de Lei acima identificada vem este Grupo Parlamentar
requerer que sejam também ouvidas as seguintes entidades:

- APAV – Associação Portuguesa Apoio Vitima
- APMJ – Associação Portuguesa Mulheres Juristas
- AMCV – Associação Mulheres Contra a Violência
- PPDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos Mulheres

*Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do
Bloco de Esquerda requer a audição das entidades acima elencadas na Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias.*



A Deputada do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha

Dist. em 29.06.2018